



PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - VERSÃO 4*

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO			
Município: Rolândia		Regional de Saúde: 17	
Endereço da SMS: Rua Alzira Tiburski, nº 102, Centro, Rolândia-PR			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Paloma de Souza Cavalcante Pissinati	(43) 39061125	secsaude@rolandia.pr.gov.br
Responsável Vigilância Epidemiológica	Tathyana Gerdulli	(43) 39061122	epidemio@rolandia.pr.gov.br
Responsável Vigilância Sanitária	Rafael Andre Ferreira Dias	(43) 39061126	dir_vs@rolandia.pr.gov.br
Responsável Atenção Primária	Karly Garcia Delamuta	(43) 39061125	diretoria_ab@rolandia.pr.gov.br
Coordenador/a Imunização	Silvana Maria Ray	(43) 39061122	epidemio@rolandia.pr.gov.br
FARMACOVIGILÂNCIA			
Ações		Atividades	
Notificação de EAPV		Sensibilização das equipes no que se refere à ocorrência de eventos adversos (reconhecimento de sinais e sintomas). Notificação imediata dos casos suspeitos de EAPV imediatamente às autoridades locais de saúde, incluindo os erros programáticos relacionados à imunização, como por exemplo: problemas com a cadeia de frio; falhas na preparação de doses; erros na via de administração da vacina, dentre outros.	
Investigação de EAPV		Acompanhamento dos casos suspeitos notificados. Busca ativa deve ser dada à notificação de eventos	

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 - CEP 86.600-109



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



	adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados e erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE) descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação.
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Para os eventos adversos graves a notificação deve ocorrer em até 24 horas, conforme Portaria MS n.º204, de 17 de fevereiro de 2016.
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	
Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	A Rede de Frio Municipal está organizada de forma a viabilizar a adequada logística para recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas e insumos para as salas de vacinação das Unidades Básicas de Saúde. Sala estruturada em sede específica, com estrutura física composta por 5 salas; 4 refrigeradores científicos, com capacidade de armazenamento de 40.000 doses; climatização e controle de temperatura; bancada de inox para manipulação dos imunobiológicos; pia para lavagem das mãos e tanque para limpeza/desinfecção das caixas térmicas e demais materiais.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	Todos os profissionais de saúde da rede municipal, envolvidos na operacionalização da vacinação, foram capacitados por meio de ações presenciais e/ou virtuais, com constantes atualizações, conforme novas publicações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.
Vacinação	Para garantir o controle e a segurança na conferência dos dados antes da vacinação, foram disponibilizados formulários <i>online</i> para cadastro prévio dos grupos prioritários (disponível em: http://www.rolandia.pr.gov.br/). Ainda, para facilitar o acesso àqueles que apresentam dificuldades com o cadastro, disponibilizaram-se pontos físicos de cadastro na sede da Secretaria de Assistência Social e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



	<p>município.</p> <p>A operacionalização da vacinação foi realizada por meio de ações específicas de acordo com os grupos prioritários:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Trabalhadores de saúde</i>: vacinação <i>in locu</i> nos serviços e pontos fixos de vacinação extramuros para acesso de serviços com menor número de profissionais, a fim de otimizar a ação e o controle de doses.- <i>Idosos institucionalizados</i>: vacinação <i>in locu</i> nas duas Instituições de Longa Permanência do Município.- <i>Idosos</i>: vacinação por meio de estratégia <i>Drive Thru</i>, vacinação em domicílio e pontos fixos de vacinação extramuros.
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	<p>Doses registradas de forma imediata no sistema de informação vigente (SI-PNI COVID) durante as ações de vacinação nos pontos fixos de vacinação extramuros.</p> <p>Doses registradas em até 48 horas após as ações de vacinação nas estratégias Drive Thru e vacinação em domicílio.</p>
Vacinação Extra Muro	<p>Adoção de estratégias de vacinação extramuros, por meio da utilização de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Escolas- Praças de igreja (Drive Thru)- Vacinação em domicílio- Pontos de vacinação não localizados nas salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde
Registro na Caderneta de Vacinação	<p>Registro realizado imediatamente durante todas as ações de vacinação.</p>



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109

GRUPOS PRIORITÁRIOS	
Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	91 (Fonte: Instituições de Longa Permanência do Município de Rolândia)
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	-
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde (Anexo I e Anexo II)	1.219 (Fonte: Campanha de vacinação contra Influenza de Rolândia 2020)
Pessoas de 80 anos ou mais	946 (Fonte: IPARDES e IBGE)
Pessoas de 75 a 79 anos	1.019 (Fonte: IPARDES e IBGE)
Pessoas de 70 a 74 anos	1.408 (Fonte: IPARDES e IBGE)
Pessoas de 65 a 69 anos	1.943 (Fonte: IPARDES e IBGE)
Pessoas de 60 a 64 anos	2.542 (Fonte: IPARDES e IBGE)
Pessoas em Situação de Rua	40 (Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social)
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	215 (Fonte: Corpo de Bombeiros e Polícia Civil e Militar de Rolândia)
Comorbidades	21.238 (Fonte: Sistema de informação da Atenção Primária)
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	1.989 - dos quais: 1.852 Trabalhadores Educacionais (Fonte: Secretaria Municipal e Estadual de Educação) e 137 Trabalhadores



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



	da Assistência Social (Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social)
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	01 (Fonte: Instituições de Longa Permanência de Rolândia)
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	215 (Fonte: APAE de Rolândia)
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	-
Caminhoneiros	280 (Fonte: Campanha de vacinação contra Influenza de Rolândia 2020)
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	60 (Fonte: Transporte Urbano de Rolândia)
Trabalhadores de Transporte Aéreo	-
Trabalhadores Portuários	-
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	120 (Fonte: Cadeia Pública de Rolândia)
Trabalhadores do Sistema Prisional	10 (Fonte: Cadeia Pública de Rolândia)
	TOTAL
	32.934
COMUNICAÇÃO	
Ações	Atividades
Comunicação	Informações diárias disponibilizadas por meio de Boletim de Vacinação contra COVID-19, com divulgação no site oficial e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Rolândia, contemplando as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">- Placar vacinômetro: população a ser vacinada X número de doses aplicadas- Versões atualizadas do Plano Municipal de Vacinação



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



contra COVID-19

- Segurança e eficácia das vacinas contra COVID-19
- Grupos prioritários para vacinação e quantitativos
- Quantidades de doses e insumos recebidos
- Farmacovigilância
- Quantitativos de salas de vacinação e profissionais de saúde para a aplicação
- Locais de vacinação
- Quantitativos de pessoas aptas a receber a vacina na primeira fase, conforme o grupo prioritário
- Cronograma de vacinação ou previsão
- Projeção dos locais de vacinação

*Versão elaborada em conformidade com o modelo para o Plano de Ação Municipal da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Rolândia, 12/02/2021.

Paloma de Souza Cavalcante Pissinati
Secretária Municipal de Saúde de Rolândia-PR





PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ. Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19. 2021. Disponível em:< https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-01/PLANO_ATUALIZADO_plano_estadual_de_vacinacao_contra_a_covid_19_sesa_pr.pdf>. Acesso em: 12 de fev. 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ. Anexo II - Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná. 2021. Disponível em:< https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-01/plano_estadual_de_vacinacao_contra_a_covid_19_sesa_pr_26012021_anexo_ii_atualizado.pdf>. Acesso em: 12 de fev. 2021.

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. 2021. Disponível em:< https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/25/planovacinaocovid_v2_25jan21.pdf>. Acesso: 12 fev. 2021.

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



ANEXO I

Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação do Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19

ANEXOS

Anexo I. Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação

População-alvo	Definição	Recomendações
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a idade e residência. Orienta-se a vacinação no local. Caso haja residentes com idade inferior a 60 anos, estes deverão ser vacinados e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência. Orienta-se a vacinação no local, contemplando também os trabalhadores desses locais.
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) nos diferentes municípios.
Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que	Para o planejamento da ação, toma-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Pessoas de 80 anos e mais		
Pessoas de 75 a 79 anos	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas de 70 a 74 anos		
Pessoas de 65 a 69 anos		
Pessoas de 60 a 64 anos		
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.
Pessoas com comorbidades	Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas. (Ver quadro 1 do plano de vacinação)	Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão estar pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.). Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.
Pessoas com deficiência permanente grave	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade	Deficiência autodeclarada




PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



ANEXO II

Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

ANEXO II

Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná

I- INTRODUÇÃO

Considerando a população a ser vacinada e o quantitativo de vacinas disponíveis, os conceitos e escalonamento, abaixo apresentados, visam a subsidiar a execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

Este conteúdo será atualizado sempre que houver modificações nas variáveis ora consideradas e de acordo com mudanças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde.

II- TRABALHADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE

Pessoa que exerce as atividades laborais em serviço de saúde (instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde).

Os locais de trabalho são de natureza diversa, desde onde se realiza a assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas são, exclusivamente, administrativas.

Deste modo, ainda que se enquadre como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco é diversa nos diferentes ambientes de trabalho.

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de **Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde** será em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNI/MS, 2021, 2ª Edição), e escalonada por local de atividade.

Todos os trabalhadores de saúde serão vacinados, porém, a ordem de prioridade temporal para a vacinação está escalonada em subgrupos, conforme apresentado abaixo.

III- ESCALONAMENTO DA VACINAÇÃO EM TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS

A execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 no Paraná se dará em etapas (1 a 10) correspondentes aos subgrupos de trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica).

Exemplificando, ao término da vacinação dos trabalhadores do subgrupo 1, inicia-se a vacinação para os trabalhadores pertencentes ao subgrupo 2 e assim, sucessivamente.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19



SUBGRUPOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. **Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.**
2. **Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).**
3. **Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:**
 - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas.

* Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
4. **Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.**
5. **Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).**
6. **Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.**
7. **Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.**
8. **Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.**
9. **Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.**
10. **Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.**

Atualizado em 26.01.2021.